



Fronteira
CIDADE TURÍSTICA



LEI Nº 1.555 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

AUTORIZA O EXECUTIVO A PREMIAR OS VENCEDORES DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO PAULO CAMPOS, Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar premiação aos vencedores dos Campeonatos Municipais de Futebol – categoria adulto (amador), promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na forma do **Anexo Único** parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – A premiação em pecúnia de que trata o caput deste artigo, será feita nominalmente aos vencedores ou responsáveis pelas equipes vencedoras conforme os regulamentos das respectivas competições. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, apresentará os nomes e documentação dos mesmos à Secretaria Municipal de Finanças, que procederá ao competente empenho e pagamento.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente e subseqüentes, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a expedir o que necessário for, inclusive através de Decreto Municipal, para vigência da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRONTEIRA – MG., 15 DE FEVEREIRO DE 2012.


SÉRGIO PAULO CAMPOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.


APARECIDA DE ANDRADE BORGES
Auxiliar de Secretária



ANEXO ÚNICO

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL

| CATEGORIA | PRÊMIO |
|------------------------------|-----------------------|
| CAMPEÃO | TROFÉU + R\$ 1.000,00 |
| VICE-CAMPEÃO | TROFÉU + R\$ 500,00 |
| ARTILHEIRO | TROFÉU + R\$ 200,00 |
| GOLEIRO MENOS VAZADO | TROFÉU + R\$ 200,00 |
| MELHOR JOGADOR | TROFÉU + R\$ 300,00 |
| JOGADOR REVELAÇÃO (DESTAQUE) | TROFÉU + R\$ 100,00 |

CAMPEONATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES

| CATEGORIA | PRÊMIO |
|----------------------|-----------------------|
| CAMPEÃO | TROFÉU + R\$ 1.000,00 |
| VICE-CAMPEÃO | TROFÉU + R\$ 500,00 |
| ARTILHEIRO | TROFÉU + R\$ 200,00 |
| GOLEIRO MENOS VAZADO | TROFÉU + R\$ 200,00 |
| MELHOR JOGADOR | TROFÉU + R\$ 300,00 |
| JOGADOR DESTAQUE | TROFÉU + R\$ 100,00 |

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY (SETE)

| CATEGORIA | PRÊMIO |
|----------------------|-----------------------|
| CAMPEÃO | TROFÉU + R\$ 1.000,00 |
| VICE-CAMPEÃO | TROFÉU + R\$ 500,00 |
| ARTILHEIRO | TROFÉU + R\$ 200,00 |
| GOLEIRO MENOS VAZADO | TROFÉU + R\$ 200,00 |
| MELHOR JOGADOR | TROFÉU + R\$ 300,00 |
| JOGADOR DESTAQUE | TROFÉU + R\$ 100,00 |

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL CAMPO

| CATEGORIA | PRÊMIO |
|----------------------|-----------------------|
| CAMPEÃO | TROFÉU + R\$ 2.000,00 |
| VICE-CAMPEÃO | TROFÉU + R\$ 1.000,00 |
| ARTILHEIRO | TROFÉU + R\$ 250,00 |
| GOLEIRO MENOS VAZADO | TROFÉU + R\$ 250,00 |
| MELHOR JOGADOR | TROFÉU + R\$ 300,00 |
| JOGADOR REVELAÇÃO | TROFÉU + R\$ 200,00 |